

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA/FCT Nº 009/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2007/2871/00032;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com a Banda Paramazon, por meio da empresa AVANTUR, GESTÃO, PLANEJ., COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO LTDA, CNPJ nº 05.582.783/0001-82, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme processo de nº 2007/2871/00032 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de março de 2007.

PORTARIA/FCT Nº 010/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2007/2871/00039;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com a Banda Paramazon, por meio da empresa AVANTUR, GESTÃO, PLANEJ., COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO LTDA, CNPJ nº 05.582.783/0001-82, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme processo de nº 2007/2871/00039 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de março de 2007.

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

PORTARIA NATURATINS Nº 122-A, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor BARTOLOMEU LEONEL DIAS, matrícula nº 867031-5, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 05/03/07 a 03/04/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 01/07/07 a 15/07/07 15 (quinze) dias e o restante, 15 (quinze) dias, para goza-los de 02/01/08 a 16/01/08.

PORTARIA NATURATINS Nº 123-A, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais da servidora EVA JANNY FERNANDES SARAIVA SILVA, matrícula nº 866331-9, Auxiliar de Enfermagem, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 05/03/07 a 03/04/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 16/07/07 a 30/07/07 15 (quinze) dias e o restante, 15 (quinze) dias, para goza-los de 15/01/08 a 29/01/08.

PORTARIA NATURATINS Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RINALDO PINHEIRO DE FARIAS, Gerente de Núcleo II, para responder pelo Parque Estadual do Jalapão – Mateiros, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA NATURATINS Nº 465, DE 12 de dezembro de 2006.

PORTARIA NATURATINS Nº 147, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional – Araguacema, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA NATURATINS Nº 134, de 05 de março de 2007.

PORTARIA NATURATINS Nº 148, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Unidade Regional, para responder pela Unidade Regional – Alvorada, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA NATURATINS Nº 099, de 21 de março de 2006.

PORTARIA NATURATINS Nº 152, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional – Arraias, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/NATURATINS Nº 103, de 26 de fevereiro de 2007.

PORTARIA NATURATINS Nº 153, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE REMOVER,

JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA matrícula nº 90002670-7 Fiscal Ambiental, para a Unidade Regional - Arraias, a partir de 19 de março de 2007.

ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA matrícula nº 832194-9 Fiscal Ambiental, para a Unidade Regional - Araguacema, a partir de 19 de março de 2007.

ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA matrícula nº 816992-6 Gerente de Unidade Regional, para a Unidade Regional - Alvorada, a partir de 19 de março de 2007.

RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES matrícula nº 833097-2 Gerente de Unidade Regional, para a Diretoria de Recursos Florestais, a partir de 19 de março de 2007.

ABEL CARDOSO DE ANDRADE matrícula nº 683574-1 Gerente de Núcleo II, para o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas - Filadélfia, a partir de 1º de fevereiro de 2007.